

**PORTARIA Nº7.177, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **GABRIELA LAUX PINZON**, matrícula nº466, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “D”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração